

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Reabilitação e reforço dos solos e fundações do edifício do Instituto Jacob Rodrigues Pereira — Proc. 12.E.2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:
Execução.

Principal local de execução: Instituto Jacob Rodrigues Pereira.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Reabilitação e reforço dos solos e fundações do edifício do Instituto Jacob Rodrigues Pereira.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 45111230.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/06/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 02/07/2007.

Hora: 15.

Lugar: Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 21/05/2007.

21 de Maio de 2007 — A Presidente Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

2611016208

Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo INATEL — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores, I. P.	À atenção de Ex. ^{ma} Direcção
Endereço Calçada de Sant'Ana, 180	Código postal 1169-062

Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210027000	Fax 210027027
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição dos serviços de hotelaria para as áreas promocionais do continente e da Madeira (Porto Santo), no âmbito do Programa «Turismo Sénior 2007 — 2.ª Fase».

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O objecto do presente procedimento consiste na aquisição dos serviços de hotelaria, em regime de pensão completa, para 12.192 utentes do Programa «Turismo Sénior 2007 — 2.ª Fase».

O número de utentes indicado compreende 12.048 utentes das áreas promocionais do Continente e 144 utentes que se pretende alojar na Madeira (Porto Santo).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Código NUTS

PT100 Portugal Continental.

PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 55.10.1, subcategoria 55.10.10, CPC 64110, conforme Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Journal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 1232/98, do Conselho, de 16 de Junho, publicado no *Journal Oficial das Comunidades Europeias*, de 22 de Junho de 1998.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Alojamento em pensão completa para 12 192 utentes.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Ou: Início 0 2 / 1 0 / 2 0 0 7 e/ou termo 1 1 / 1 2 / 2 0 0 7

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não existem cauções ou outras garantias de execução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

1 — As condições de pagamento do encargo total do fornecimento são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no programa de concurso.

2 — Para efeitos de pagamento, as facturas serão liquidadas 45 dias após a recepção das mesmas nos serviços da entidade adjudicante.

3 — As facturas só deverão ser emitidas após o termo do período, se tal não acontecer o prazo indicado no n.º 2, contará a partir do segundo dia após o fecho do respectivo período.

4 — As facturas deverão ser acompanhadas do respectivo *rooming list* final, visado pelo animador do programa adstrito à unidade hoteleira, acompanhadas do formulário respeitante ao número total de participantes na viagem em anexo.

- 5 — Não haverá lugar a revisão de preços.
- 6 — As despesas dos animadores e as estadas dos motoristas devem obrigatoriamente ser facturadas separadamente do alojamento dos seniores.
- 7 — O limite de despesa a efectuar mensalmente, por animador, em cada unidade hoteleira, relativamente a telefonemas, fax e fotocópias não poderá ultrapassar os 50 euros. Qualquer montante que ultrapasse o estabelecido deverá ser cobrado directamente ao animador.
- 8 — As despesas originadas pelo envio, por correio, por parte do animador, de envelopes com os questionários realizados durante a estadia dos seniores, serão da responsabilidade das respectivas unidades hoteleiras, devendo as mesmas ser facturadas em documento diferente das despesas dos seniores.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrarem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e possuidoras de alvará de licenciamento de utilização turística, previsto do Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I ao presente programa de procedimento.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas, nomeadamente, relatórios de contas com a demonstração dos resultados e as respectivas actas de aprovação ou, em alternativa, o modelo 22 com os respectivos comprovativos de entrega, pela via electrónica, emitidos pela DGCI, dos últimos três exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- b) No caso de pessoas singulares, cópia das declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, da mesma natureza dos ora em concurso, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Ser possuidor alvará de licenciamento de utilização turística, previsto do Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de Março.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- a) Avaliação do desempenho no Programa «Turismo Sénior 2006» (para as unidades hoteleiras que participaram no programa indicado) — 25%;
 - a1) No caso das unidades hoteleiras que não participaram no programa ser-lhes-á atribuída a pontuação média entre a unidade hoteleira melhor classificada e a pior classificada no mencionado programa;
 - b) Categoria da unidade hoteleira — 25%;
 - b1) As estalagens de 4 e 5 estrelas serão equiparadas a hotéis de 3 e 4 estrelas, respectivamente;
 - b2) Os hotéis — apartamento serão equiparados a hotéis de 2, 3 e 4 estrelas, respectivamente;
 - b3) As pensões de 1.ª ou de 2.ª serão classificadas depois dos hotéis de 2 estrelas, sendo dada a primeira classificação às pensões de 1.ª e seguidamente às de 2.ª categoria;
 - b4) As Albergarias serão classificadas depois dos hotéis de 3 estrelas e antes dos hotéis de 2 estrelas;
 - b5) Os aldeamentos turísticos de 4 ou 5 estrelas serão classificados como hotéis de 2 e 3 estrelas respectivamente;
 - c) Preços a praticar (valor máximo de 21,40 euros de diária por pessoa, em quarto *twinn*; suplemento de quarto individual: 8 euros com IVA incluído; diária por pessoa em quarto tripla: 18 euros) — 12,5%;
 - d) Distância da unidade hoteleira ao centro urbano mais próximo — 15%;
 - e) Avaliação por parte da equipa de fiscalização do INATEL — 10%;
 - g1) O INATEL enviará a todas as unidades hoteleiras concorrentes uma equipa de fiscalização, que aferirão as condições da unidade hoteleira para participar no Programa, elaborando um relatório com a respectiva avaliação.

f) Número de grupos a que se candidata — 12,5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante P.07.205.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 18 / 06 / 2007.

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

20 / 06 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

090 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 21 / 06 / 2007

Hora: 11 horas. Local: sede do INATEL, sita na Calçada de Sant'Ana, 180, em Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

21 / 05 / 2007

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao Júri do Concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 3.º, esquerdo	Código postal 1200-093
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao Júri do Concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 3.º, esquerdo	Código postal 1200-093
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo INATEL — Departamento de Turismo e Férias	À atenção de Ao Júri do Concurso
Endereço Rua do Carmo, 15, 3.º, esquerdo	Código postal 1200-093
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210403900	Fax 210403951
Correio electrónico inatel@inatel.pt	Endereço Internet (URL) www.inatel.pt

21 de Maio de 2007 — O Presidente, *José Alarcão Troni*.
2611016410

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Torres Vedras

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****1.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Endereço postal:
Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo.
Localidade:
Torres Vedras.
Código postal:
2560-324.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Serviços de Aprovisionamento do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
À atenção de:
Serviços de Aprovisionamento do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Telefone:
+351 261319288.
Fax:
+351 261319264.
Correio electrónico:
aprov@hdtvedras.min-saude.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Concurso público internacional n.º 100015/2007.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 25.
Principal local de execução: Serviço de Urgência do Centro Hospitalar de Torres Vedras.
Código NUTS: PT16B.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviços médicos por contrato de tarefa para a urgência geral.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 85121100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Prestação dos serviços no período de vigência do concurso.

Valor estimado, sem IVA: 368 221,60.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/08/2007.

Conclusão em 31/12/2007.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Conforme caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1.º Aceitação completa do disposto em sede de caderno de encargos.;

2.º Mérito técnico da proposta, avaliado em função da experiência ou formação acrescida e outros elementos;

3.º Preço.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

N.º 100015/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 25/06/2007.

Hora: 14.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/07/2007.

Hora: 14.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/07/2007.

Hora: 14.

Lugar: Sala n.º 1 dos Serv. Aprovisionamento do C. H. T. V., Rua do Dr. Aurélio Ricardo Belo, Torres Vedras.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir todos os concorrentes.